

ANO 2012

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Lei nº 02/2012

OBJETO Dispõe sobre denominação de próprio público na forma que
especifica.

Apresentado em sessão do dia 12/01/2012 - Sessão Extraordinária

Autoria Vereador Paulo Aurélio Bianchini

Encaminhamento às Comissões de

Prazo final

Aprovado em 12/01/2012 Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei nº 4369/2012

Lei nº 4.417, de 13 de janeiro de 2012.

Projeto de Lei nº 02/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 4417 DE 13 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre denominação de próprio público na forma que especifica.

De autoria do vereador Paulo Aurélio Bianchini

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Por esta lei fica denominada "Sílvia Helena da Silva Venâncio" a ala destinada ao funcionamento do CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador -, nas dependências do Hospital Municipal Júlia Pinto Caldeira.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 13 de janeiro de 2012.

João Batista Bianchini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 13 de janeiro de 2012.

Ivanira A de Souza
Escrituraria

"Deus seja Louvado"





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

OEC/003/2012 - je

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de janeiro de 2012.

Senhor Prefeito,

Comunico-lhe que nas sessões extraordinárias realizadas nesta data foram aprovados os Projetos de Lei n. 170/2011, de autoria do Poder Executivo, n. 01/2012, de autoria da Mesa Diretora, e n. 02/2012, de autoria do vereador Paulo Bianchini.

Para prosseguimento do processo legislativo, encaminho-lhe em anexo os Autógrafos de Lei de n. 4367, 4368 e 4369/2012.

Atenciosamente.



Carlos Renato Serotine
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
João Batista Bianchini
PREFEITO MUNICIPAL
BEBEDOURO - SP

"Deus Seja Louvado"

Rua Lucas Evangelista, 652 - Fone (17) 3345-9200 - CEP 14.700-425
BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4369/2012

Dispõe sobre denominação de próprio público na forma que especifica.
De autoria do vereador Paulo Aurélio Bianchini

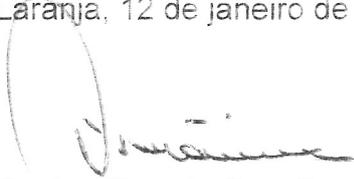
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

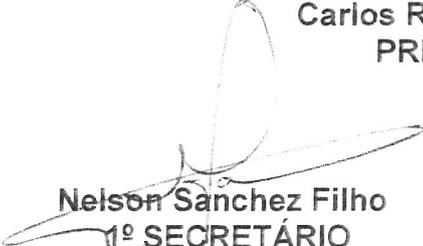
Art. 1º Por esta lei, fica denominada "Sílvia Helena da Silva Venâncio" a ala destinada ao funcionamento do CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - nas dependências do Hospital Municipal Júlia Pinto Caldeira.

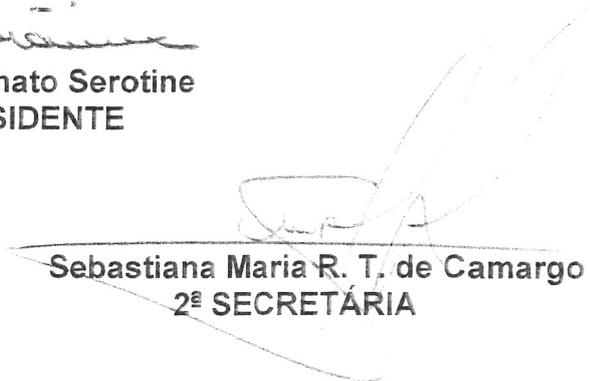
Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de janeiro de 2012.


Carlos Renato Serotine
PRESIDENTE


Nelson Sanchez Filho
1º SECRETÁRIO


Sebastiana Maria R. T. de Camargo
2ª SECRETÁRIA

"Deus Seja Louvado"





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Lei n. 02/2012, de autoria do vereador Paulo Aurélio Bianchini.

Ementa: Dispõe sobre denominação de próprio público na forma que especifica.

A Relatora da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

regulando de

Sala das Comissões, 12 de janeiro de 2012.

[Handwritten signature]
Sebastiana Maria R. T. de Camargo
RELATORA

[Handwritten signature]
Carlos Alberto Costa
PRESIDENTE

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pela Relatora.

[Handwritten signature]
Antonio Sampaio
MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

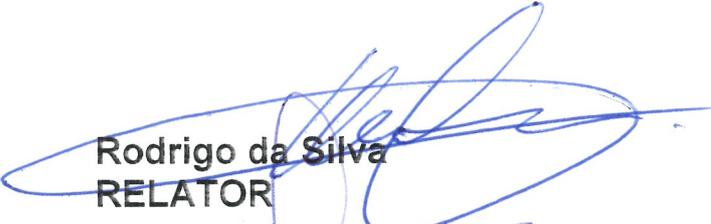
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

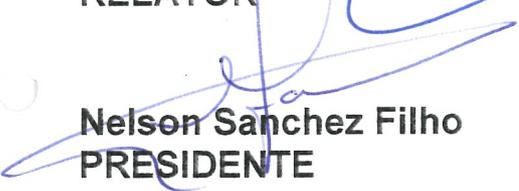
Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n. 02/2012, de autoria do vereador Paulo Aurélio Bianchini.

Ementa: Dispõe sobre denominação de próprio público na forma que especifica.

O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise das proposituras, decide emitir parecer de *Paulo Aurélio*

Sala das Comissões, 12 de janeiro de 2012.


Rodrigo da Silva
RELATOR


Nelson Sanchez Filho
PRESIDENTE

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.


Jesus Martins
MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n. 02/2012,
de autoria do vereador Paulo Aurélio Bianchini.

Ementa: Dispõe sobre denominação de próprio público na forma que
especifica.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de
Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de
.....legalidade e constitucionalidade.....
.....

Sala das Comissões, 12 de janeiro de 2012.

ausente

José Baptista de Carvalho Neto
RELATOR



Paulo Aurélio Bianchini
PRESIDENTE

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo relator.

ausente

Valdeci Ramos de Castro
MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

APROVADO EM 12/01/12
07 VOTOS FAVORÁVEIS
/ VOTOS CONTRÁRIOS
/ ABSTENÇÕES
02 AUSÊNCIAS

PROJETO DE LEI Nº 02 /2012

Carlos Renato Serotino
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de próprio público na forma que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais, faz saber que aprova a seguinte Lei, de autoria do Vereador Paulo Aurélio Bianchini.

Art. 1º Por esta Lei fica denominada de “**Silvia Helena da Silva Venâncio**” a ala destinada ao funcionamento do CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, nas dependências do Hospital Municipal Júlia Pinto Caldeira,

Art. 2º As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de janeiro de 2012.


Paulo Aurélio Bianchini
VEREADOR - PTC

“Deus Seja Louvado”



Plei01-12

CM22617/2012 11/01/12 16:47:0



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Tem este Projeto o objetivo de homenagear Silvia Helena da Silva Venâncio, nascida no dia 26 de fevereiro de 1968. Casou-se com Antônio Donizete Venâncio, com quem teve os filhos Júlio Cesar Venâncio, Antonio Donizete Venâncio Junior e Suelen Helena Venâncio. Formou uma família bebedourense muito bem estruturada e que sempre gozou de muito respeito e simpatia entre os habitantes do nosso município, que aprenderam a reconhecê-la pelo dinamismo, pela história e pelo trabalho.

Sempre teve o sonho ter uma profissão em que ajudaria as pessoas doentes e foi quando se deparou com o curso do projeto Educação na Saúde que seu sonho se concretizou, adquirindo, assim, qualificação profissional em auxiliar em enfermagem no ano de 1997. Foi aí que começou sua trajetória de prestar seus conhecimentos da área de enfermagem aos mais necessitados, cuidando, muitas vezes por solidariedade, de pessoas idosas que, com seus familiares, não tinham o cuidado necessário, tanto em relação ao carinho como ao tratamento propriamente dito, cuja conjunção considerava primordial para a recuperação, já que sob seu ponto de vista se complementam.

No ano de 2004, Silvia começou a exercer sua profissão no Hospital Júlia Pinto Caldeira, que era um desejo seu e onde se dedicou a cuidar das pessoas como gostava, conquistando a admiração e o respeito dos colegas de trabalho e, também, muitas amizades entre os pacientes. Nessa trajetória foi exímia profissional e é sempre lembrada. Aliás, esta consideração por parte de tantas pessoas, que representa um tipo de sentimento que dedicamos àqueles que se fazem inesquecíveis nas nossas vidas, muito influenciou na presente homenagem.

Como adorava sua profissão, Silvia Venâncio se aperfeiçoou ainda mais na área, no ano de 2006 fez o técnico em Enfermagem no CETEC, na cidade de Monte Azul Paulista.

Quase sempre, quando retornava para sua residência depois da aula, seu esposo tinha recados da vizinhança de que alguma pessoa do bairro precisava de sua ajuda e lá ia Silvia ajudar, mesmo que fosse tarde da noite, madrugada às vezes. Por qualquer coisa simples que fosse ela saía de sua residência a qualquer hora para prestar auxílio às pessoas necessitadas, tanto àquelas que lhe procurassem como às de que tivesse conhecimento.

Imbuída de enorme caráter humanitário e muito humilde e dedicada à profissão, as pessoas se sentiam seguras para procurá-la no Hospital e até mesmo na sua casa para buscar um pouco de conforto às suas agruras. Muitos foram os banhos de leito que Silvia praticou em residências de pessoas acamadas e que não tinham condições de pagar por uma enfermeira; as aferições de pressão arterial em pessoas com hipertensão ou que necessitavam de controle da pressão; e os curativos gratuitos que realizava em pessoas acamadas ou sem condições físicas e financeiras de ir até uma unidade de saúde, quando levava consigo medicamentos e acessórios necessários para o curativo. Também houve ocasiões em que comprou medicamentos de seu próprio bolso para pacientes que não possuíam dinheiro para tal, inclusive alguns tipos não são fornecidos pelo SUS.

“Deus Seja Louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

No dia 05 de setembro de 2011, no auge da sua carreira profissional, a sua morte comoveu os bebedourenses, que marcaram presença nesta triste despedida. Desde então, a sua memória se mantém viva no coração de seus familiares, colegas de trabalho e os muitos amigos que fez na nossa comunidade. “A vida não é mortal, a morte é que é vital”, assim citou Santo Agostinho, mas ainda não aprendemos a conviver com essa realidade, principalmente quando se dá com alguém jovem ou que se faz tão especial nas nossas vidas, como no caso de Silvia.

Uma mulher brilhante, cuja dedicação vinha laureada pela responsabilidade aplicada na verdade das suas atitudes. A alegria, inteligência, dinamismo e simpatia lhe eram de fato peculiares. Todas estas qualidades foram direcionadas há muitos dos nossos cidadãos e, por isso, responsáveis pelos nobres sentimentos que despertou na comunidade.

Sua história e a dedicação às causas que nos são mais caras a credenciam a receber esta singela homenagem por reconhecimento, por isso, estamos convictos de que a sua perpetuação coincide com os bons conceitos que pretendemos exemplificar aos nossos cidadãos. Razão pela qual apresento este projeto e conto com o apoio dos nobres colegas na sua aprovação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de janeiro de 2012.


Paulo Aurélio Bianchini
VEREADOR - PTC

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



AUSENTE DA SESSÃO

Vereador(es)

JOSÉ BAPTISTA DE CARVALHO NETO
VEREADOR

VALDECI RAMOS DE CASTRO
VEREADOR

Silvia Helena da Silva Venâncio, nascida no dia vinte e seis do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e oito e falecida no dia cinco de setembro de dois mil e onze.

Silvia Helena era casada com Antônio Donizete Venâncio, mãe de três filhos: Júlio Cesar Venâncio, Antônio Donizete Venâncio Junior e Suelen Helena Venâncio.

Residia no extremo norte do nosso município na R. Arthur Lenha Verde, nº 272, no Jardim São Fernando, onde atualmente residem seus familiares.

Sempre teve o sonho ter uma profissão em que ajudariam as pessoas doentes, foi quando se deparou com o curso do projeto Educação na Saúde que seu sonho se concretizou, adquirindo assim qualificação profissional em auxiliar em enfermagem no ano de 1997. Neste momento foi que começou sua trajetória de prestar seus conhecimentos da área de enfermagem aos mais necessitados, começou a cuidar de pessoas idosas que não tinham com seus familiares um cuidado necessário para o tratamento, sendo que por várias vezes não almejava nenhum ganho à Silvia, eram realizados por solidariedade.

Silvia Venâncio no ano de 2004 começou a exercer sua profissão onde sempre desejou no Hospital Julia Pinto Caldeira, onde se dedicou com afinco a cuidar das pessoas e também conquistou amigos dentre os colegas de trabalho e também muitos e muitos pacientes, que estiveram ao seu lado durante sua jornada de trabalho.

Como adorava sua profissão Silvia Venâncio se aperfeiçoou ainda mais adquirindo o técnico em Enfermagem no CETEC na cidade de Monte Azul Paulista no ano de 2006.

Era muito comum, que quando retornava para sua residência depois da aula seu esposo tinha recados da vizinhança de que determinada pessoa do bairro precisava de sua ajuda e lá ia Silvia ajudar já tarde da noite, como também até de madrugada. Por qualquer coisa simples que fosse ela saía de sua residência a qualquer hora para prestar auxílios as pessoas, e por muitas vezes nem ao menos as conhecia.

Sendo uma pessoa muito humilde e dedicada a profissão, Silvia fez amigos também fora do hospital. Os pacientes quando precisavam de ajuda, corriam procura-la, pois sabiam que encontraria. E não era apenas no hospital não, eles iam até sua residência quando estavam desesperados por ajuda e prontamente Silvia ajudava onde quer que estavam.

Silvia dava banhos de leito em residência de pessoas acamadas que não tinham condições de pagar a uma enfermeira.



Realizava curativos gratuitos em pessoas acamadas ou que não tinham como ir até o hospital, levando consigo todos medicamentos e acessórios necessários para o curativo.

Aferição de pressão arterial em pessoas com hipertensão que necessitavam de controle da pressão.

Silvia Venâncio por muitas vezes comprou medicamentos de seu próprio bolso para pacientes que não possuíam dinheiro para tal e que também esses medicamentos não são fornecidos pelo SUS.

Por essa entre outras razões que não foram elencadas, é que Silvia Helena Venâncio, merece ser homenageada.

